

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### LEI N°. 497/2006

### "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA C, SITUADA NO BAIRRO MORADA DO LAGO, NESTA CIDADE".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FACO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI:

Art. 1°. Fica a atual Travessa C, situada entre as Avenidas E e C, localizada no Bairro Morada do Lago, denominada Avenida Santo Expedito.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura à Telemar, ESCELSA, SAAE, Correios, e demais órgãos interessados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e seis (2006).

AURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MAGNA MARIA ROCHA Chefe de Gabinete Decreto nº. 749/02.